



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO N° 348, de 23/02/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 5.626.800,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 5.626.800,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.29.2055	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.32	1704	22904	R\$ 520.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.29.2055	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.39	1704	22905	R\$ 650.000,00
25 – SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2581	EMPREGABILIDADE, APOIO E AMPARO AO TRABALHADOR	3.3.9.0.36	1704	22906	R\$ 98.800,00
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	4.122.140.2610	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CTMAR	3.3.9.0.30	2500	22907	R\$ 8.000,00
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	4.122.140.2611	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CTMAR	3.1.9.1.96	1500	22908	R\$ 150.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.122.1.2591	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1704	22910	R\$ 4.200.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 5.626.800,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20514	R\$ 85.797,51
25 – SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20516	R\$ 13.002,49

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	4.122.140.2611	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CTMAR	3.1.9.0.11	2500	22827	R\$ 8.000,00
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	4.122.140.2611	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CTMAR	3.1.9.0.11	1500	22761	R\$ 150.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.29.2591	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	3.3.9.0.30	1704	22563	R\$ 550.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.29.2591	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1704	22564	R\$ 4.820.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 5.626.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal